



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 08 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1395

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Editais	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 08 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1395

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.517, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre autorização para contratação de professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Ofício nº 277/2024/grs, da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, protocolado sob o nº 1812/2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a contratação de **01 (um) Professor de Educação Infantil**, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. A contratação prevista no artigo anterior, será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - e far-se-á pelo prazo determinado de **até 06 (seis) meses**, podendo ser prorrogada por até igual período.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 08 de outubro de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 08 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1395

Página 3 de 4

Editais



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



Edital nº 007/2024

PROGRAMA ASSISTENCIAL CIDADE ACOLHEDORA

EDITAL DE AVISO DE PRORROGAÇÃO DOS TERMOS DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE COM VENCIMENTO EM 08/10/2024

Considerando o Ofício nº 1651/2024 de 05/09/2024 da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, o qual solicita a prorrogação dos Termos de Compromisso do Programa Cidade Acolhedora com vencimento em 08/10/2024, em razão do interesse público e da gestão administrativa, bem como dar continuidade ao apoio financeiro e capacitação aos bolsistas classificados de acordo com os critérios de vulnerabilidade previstos na legislação que regulamenta o programa.

Considerando que Programa Cidade Acolhedora é caráter contínuo, e que a Lei Municipal nº 3.263 de 15 de março de 2023, preestabeleceu em seu artigo 7º, a possibilidade de prorrogação por mais 12 (doze) meses dos Termos de Compromisso a critério da Administração Municipal.

RESOLVE, o Prefeito Municipal de Castilho, Paulo Duarte Boaventura, no uso de suas atribuições legais conforme disposto no §1º do artigo 7º da Lei Municipal nº 3.263 de 15 de março de 2023, prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir de 09/10/2024 até a data de 08/10/2025 os Termos de Compromisso e Responsabilidade dos seguintes bolsistas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS LOGRADOUROS

CPF/ NOME	PRAZO INICIAL		PRORROGAÇÃO	
	INICIO	FINAL	INICIO	FINAL
346.622.***-22 - PRICILA TALITA GONÇALVES SANTANA	09/10/2023	08/10/2024	09/10/2024	08/10/2025
420.914.***-12 - JHONATAN ROBERTO DOS SANTOS	09/10/2023	08/10/2024	09/10/2024	08/10/2025
445.488.***-00 - CINTIA SANTOS	09/10/2023	08/10/2024	09/10/2024	08/10/2025
067.495.***-63 - MARCIA MARQUES DA SILVA	09/10/2023	08/10/2024	09/10/2024	08/10/2025
067.366.***-16 - ROSELI PEREIRA BARBOSA	09/10/2023	08/10/2024	09/10/2024	08/10/2025
491.181.***-06 - MIRELA CARDOSO COMES	09/10/2023	08/10/2024	09/10/2024	08/10/2025

PAULO DUARTE
BOAVENTURA:0
3770011805
Assinado de forma digital
por PAULO DUARTE
BOAVENTURA:037700118
05
Dados: 2024.10.08
15:11:53 -03'00'

Praça da Matriz, 247 Castilho - Centro, CEP 16920.000
Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 08 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1395

Página 4 de 4



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

CPF/ NOME	PRAZO INICIAL		PRORROGAÇÃO	
	INICIO	FINAL	INICIO	FINAL
335.897.***-08 - IVONE DA SILVA VIEIRA	09/10/2023	08/10/2024	09/10/2024	08/10/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CPF/ NOME	PRAZO INICIAL		PRORROGAÇÃO	
	INICIO	FINAL	INICIO	FINAL
162.593***-19 – CARLITO LACERDA	09/10/2023	08/10/2024	09/10/2024	08/10/2025

Castilho-SP, 08 de outubro de 2024.

PAULO DUARTE
BOAVENTURA:03770011805
3770011805

Assinado de forma digital
por PAULO DUARTE
BOAVENTURA:03770011805
Dados: 2024.10.08 15:12:23
-03'00'

PAULO DUARTE BOAVENTURA
PREFEITO MUNICIPAL


RAQUEL DA SILVA JORGE GREGOLIN
Secretária de Assistência Social e Cidadania

Praça da Matriz, 247 Castilho - Centro, CEP 16920.000
Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br